MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 227 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984

Cria Comissão Especial- "Área de Segurança".-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma comissão especial, - formada por cinco integrantes da Câmara, - com o objetivo de gestionar junto às autoridades competentes- a extinção de área de segurança nacional deste municipio.

Art.2º- A comissão em referencia terá o prazo de - trinta(30) dias para estudo e conclusão - de seus trabalhos, devendo deslocar-se às cidades de Uruguaiana, Canoas, Capital do Estado e do País, se necessário for.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de - sua aprovação.

C.Municipal em 20 de dezembro de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º secretário

Digitalizado com CamScanner